Indicação Parintins-AM, 24 de abril de 2023.

AUTORIA: VER. MASSILON MEDEIROS CURSINO

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar do Tribunal de Contas do Estado Amazonas (TCE), através da Escola de Contas, o curso sobre emenda parlamentar e transferência voluntária para vereadores e funcionários da Câmara e principalmente para as Organizações da sociedade civil, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,
Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

Com a aprovação do projeto de Emenda Impositiva em Parintins, o curso será de grande importância e requer urgência.

O objetivo é expandir conhecimento, trazendo a capacitação para nosso município, dando condições e novas possibilidades para desenvolver e gerar melhorias como um todo.

O curso tem como conteúdo programático, assuntos relacionados a informações e procedimentos iniciais para transferências voluntárias e emendas parlamentares impositivas e de bancada, emenda parlamentar, chamamento público, seleção, exigências para formalização e celebração, nomeação do gestor e comissão de monitoramento e avaliação e prestação de contas.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 24 de abril de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO MASSILON DE MEDEIROS CURSINO
CPF
38510480249
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Vereador Massilon Medeiros Cursino
(Autor da Propositura)
Partido Republicanos